



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Concórdia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Claudio Adalberto Koller

CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 209 a 244	11
Ordem de Serviço nº 128 a 151	22
Substituição Remunerada	32
Alteração Programação de Férias Exercício 2009	34
Perícia Médica Homologada	35
Licença Médica Homologada	35
Licença Doença Pessoa da Família Homologada	36
Darias	37
Aquisição de Materiais e Serviços	47

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 209 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 203 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2009, seção 2, página 11.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 210 DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Designar **JORGE MÁRIO CAMPAGNOLO**, Professor, Diretor do Depto de Projetos de Pesquisa/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1157923, **SONIA MARY VALENTE BAYESTORFF**, Professora, Coordenadora de Educação Básica da CEB/PREG/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1157934, **ANTONIO FARIAS FILHO**, Professor, Coordenador da Disciplina de Educação Física – CA/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1155865, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades constantes nos Processos nºs 23000.063301/2009-96 e 23000.063302/2009-31, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente comissão tem prazo de 30 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 211 DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Designar **JORGE MÁRIO CAMPAGNOLO**, Professor, Diretor do Depto de Projetos de Pesquisa/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1157923, **SONIA MARY VALENTE BAYESTORFF**, Professora, Coordenadora de Educação Básica da CEB/PREG/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1157934, **ANTONIO FARIAS FILHO**, Professor, Coordenador da Disciplina de Educação Física – CA/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1155865, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar possíveis irregularidades constantes nos Processos nºs 23000.063303/2009-85, 23000.063304/2009-85, 23000.063305/2009-16, 23000.063306/2009-19, 23000.063307/2009-63, 23000.063308/2009-16 e 23000.063309/2009-52, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente comissão tem prazo de 40 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 212 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor deste Campus, nomeado pela Portaria nº 233 de 22/09/2006, publicado no DOU de 27/09/2006.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO DO ESTAGIO	RESULTADO
JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	02/10/2006 A 01/10/2009	APROVADO

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 213 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 182 de 26 de Agosto de 2009, publicada no DOU de 08 de setembro de 2009, Seção 2, página 13.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 214 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor:

I – JULIO RAMOS JUNIOR, na Categoria Funcional de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, a partir de 27 de setembro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 215 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor:

I – JULIO RAMOS JUNIOR, na Categoria Funcional de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, a partir de 27 de setembro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2009, por ter concluído Curso de Datilografia e Digitação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I - Exonerar, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, da função de Coordenação Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

II – A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 217 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ARACY WUNDER, ocupante do Cargo de Cozinheira, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.076252/2008-71, no período de 09/11/2009 a 08/12/2009, referente ao Período Aquisitivo 23/03/1997 a 23/03/2002.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 218 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I – Transformar a Seção de Registros Escolares – FG-4 em Coordenação de Registros Escolares - FG-2, subordinada a Coordenação Geral de Ensino, com as atribuições já existentes.

II-A presente portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I – Alterar da Função da Coordenação de Supervisão Pedagógica de FG-3 para FG-2.

II-A presente portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 220 - Dispensar FABIULA CATIA CAPELETO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função da Seção de Registros Escolares, Código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Nº 221 - Designar, FABIULA CATIA CAPELETO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função da Coordenação de Registros Escolares, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Nº 222 - Dispensar, ANA MARIA PASINATO SANDI, ocupante do cargo de Pedagoga, da Função da Coordenação de Supervisão Pedagógica, Código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Nº 223 - Designar, ANA MARIA PASINATO SANDI, ocupante do cargo de Pedagoga, para exercer a Função da Coordenação de Supervisão Pedagógica, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

As portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, aos servidores:

I – GERALDO PASTORE, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 2, para Classe D III, Nível 3, a partir de 14 de Outubro de 2009.

II – JOSE WNILSON FIGUEIREDO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 2, para Classe D III, Nível 3, a partir de 01 de Outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – DIRSE COLDEBELLA, na Categoria Funcional de Padeira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 8 de outubro de 2009.

II – JURACI GIESEL, na Categoria Funcional de Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, a partir de 1 de outubro de 2009.

III – REMI LUIS PASTORE, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 15 de outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, NAURIA INES FONTANA, Bibliotecária, CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, REJANE MARGARETE SCHAFER KALSING, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JANDIRA SAIBA, Professor Substituto, NELSI SABEDOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SUZANA BACK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Elaboração da Proposta para Implantação do PROEJA, esta Comissão tem prazo até 31 de dezembro de 2009.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 227 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

I – Lotar a servidora FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Coordenação de Registros Escolares, subordinada a Coordenação Geral de Ensino.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 16/10/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 228 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, ao servidor:

I – TONI LUIS BENAZZI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 2, para Classe D III, Nível 3, a partir de 20 de outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, SUZANA BACK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga, JAIR JÁCOMO BERTUCINI JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANTONIO CARLOS ESPIT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RONALDO JOSÉ JAPPE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, Psicóloga, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Organização e Adequação da Matriz Curricular na forma integrada para 2010, com prazo de 30 dias.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 230 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor deste Campus, nomeado pela Portaria nº 126 de 28/09/2006, publicado no DOU de 29/09/2006.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO DO ESTAGIO	RESULTADO
TONI LUIS BENAZZI	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/10/2006 A 19/10/2009	APROVADO

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 231 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, nos dias 22 e 23/10/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 22/12/2009, tendo seu termino em 23/12/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 232 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor:

I – INÉCIO HEINRICH, na Categoria Funcional de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, a partir de 23 de outubro de 2009, por ter concluído Curso de Qualidade em Processos Organizacionais.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, a servidora:

I – SUZANA BACK, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 1, para Classe D III, Nível 2, a partir de 25 de outubro de 2009.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I – Designar, NEIVA LUCIA KLEIN, ocupante do cargo de Operador de máquinas de Lavanderia, para exercer a Função de Substituta da Coordenação de Registros Escolares, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

II - A portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 235 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor:

I – FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, na Categoria Funcional de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 01 de Setembro de 2009.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 236 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **LAURI CAETANO RODIO**, Vigilante, **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Assistente em Administração, **JURACI GIESEL**, Enfermeira, **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **AGOSTINHO REBELLATTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NELSI SABEDOT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades, referente aos atos e fatos do furto de um suíno e de uma ovelha no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, constantes no Processo nº 23000.063323/2009-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório. A comissão tem prazo de 30 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 237 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor **LAERTE BERGAMO**, ocupante do Cargo de Vigilante, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073178/2004-15, no período de 16/11/2009 a 21/01/2010, referente ao Período Aquisitivo 24/01/2000 a 23/01/2005.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 238 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 764 de 05/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, **RESOLVE**:

I - Criar a Coordenação de Recursos Humanos, FG-1, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 239 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Dispensar, a Servidora **ELISA MARIA IORIS**, Cargo de Assistente em Administração, da Função de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, Código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia – SC.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 240 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar, a Servidora **ELISA MARIA IORIS**, Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função da Coordenação de Recursos Humanos, Código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia – SC.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 241 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Extinguir a Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, Código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia – SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de 30/10/2009.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 242 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora ELISA MARIA IORIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Coordenação de Recursos Humanos, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 30/10/2009.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 243 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para ter exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 244 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Alterar a Portaria nº 90 de 28 de Maio de 2009, dispensar a servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca da função de Substituta e designar a servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Assistente em Administração para função de Substituta, para realizar a Conformidade dos Registros de Gestão de acordo com a Instrução Normativa nº 06 de 31 de outubro de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 128 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, OLAVO ADELBERTO KANING, vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 042988749 para dirigir o veículo PALIO placa MDY 4528, de IF CONCÓRDIA / SEDE BRUM / IF CONCÓRDIA, no dia 01/10/2009 participar de reunião do Conselho do Parque Fritz Plaumann.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE

Portaria 03 D.O.U de 10/02/2009.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 129 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, ROGÉRIO LUIZ KERBER, Professor Ensino Básico, Técnico e tecnológico, carteira nacional de habilitação B nº. 04100622303 para dirigir o veículo PARATI VIDEIRA - placas MFV 8819, no percurso IFC - VIDEIRA/ IFC - CONCÓRDIA no dia 08/10/2009.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE

Portaria 03 D.O.U de 10/02/2009

ORDEM DE SERVIÇO N.º 130 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, OLAVO ADELBERTO KONIG, vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 042988749 para dirigir o veículo KOMBI placa MCC 9280, de IF CONCÓRDIA / IRANI / IF CONCÓRDIA, no dia 09/10/2009 buscar quadros que farão parte da jornada de estudos do Contestado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE

Portaria 03 D.O.U de 10/02/2009.